

ESTADO DE PERNAMBUCO  
Prefeitura Municipal de Machados

L E I Nº 489/98.

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 1999/2002 e da outras providências.

Art.1º- O Plano Plurianual do Município de Machados para o exercício de 1999/2002, constituído pelos anexos deste Projeto de Lei, será efetuado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento de cada exercício.

Art.2º- O Plano Plurianual, objeto deste Projeto de Lei, foi elaborado observando as seguintes diretrizes:

I - Caberá ao Município desenvolver o ensino fundamental, garantindo aos alunos das escolas da cidade e da zona rural melhores condições de ensino.

II - Desenvolver a assistência médico-odontológica proporcionando aos munícipes melhores condições de saúde.

III - Continuar e ampliar os serviços de bem estar social, com o fim de melhorar a assistência à população de baixa renda.

IV - Garantir o saneamento básico, prioritariamente nas áreas periféricas da cidade, através da construção de galerias e esgotos.

V - Proporcionar mais conforto, higiene, segurança, iluminação e lazer aos habitantes da cidade e do campo, prioritariamente nas áreas periféricas da cidade.

VI - Garantir melhores condições de trabalho aos funcionários municipais.

VII- Assegurar aos estudantes da zona rural o acesso, através de transporte a continuidade dos estudos.

VIII - Incentivar e apoiar a Cultura no Município.

IX- Informática-ME

ESTADO DE PERNAMBUCO  
Prefeitura Municipal de Machados

Continuação da Lei No 489/98.

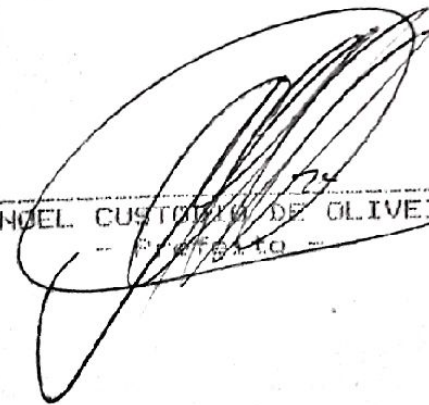
IX - Garantir Política Municipal da  
Preservação do meio ambiente.

Art.3º- O Poder Executivo fica obrigado a  
pedir autorização à Câmara Municipal de Machados, para intro-  
duzir modificações no presente Plano Plurianual no que res -  
peitar os objetos, as ações e metas programadas para o perio-  
do por elas abrangido.

Art.4º- A Lei proveniente do presente Pro-  
jeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revoga-se as disposições em con -  
trário.

Gabinete do Prefeito do Município de  
MACHADOS. 30 de setembro de 1998.



MANOEL CUSTÓDIA DE OLIVEIRA  
- Prefeito -

ANEXO II A PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

---

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		1.918.290,00	DESPESAS CORRENTES		2.091.417,00
Receita Tributária	68.240,00		Despesas de Custeio	1.968.507,00	
Receita de Contribuição			Transferências Correntes	122.910,00	
Receita Patrimonial	21.600,00		Outras Despesas Correntes		
Receita Agropecuária			Superavit(se ocorrer)		
Receita Industrial					
Receita de Serviços	6.570,00				
Transferências Correntes	1.772.130,00				
Outras Receitas Correntes	51.750,00				
Deficit(se ocorrer)		173.127,00			
TOTAL		2.091.417,00	TOTAL		2.091.417,00
Superavit do Orçamento Corrente			DESPESAS DE CAPITAL		429.873,00
RECEITA DE CAPITAL		603.000,00	Investimentos	411.573,00	
Operações de Crédito			Inversões Financeiras	18.300,00	
Alienação de Bens	5.895,00		Outras Despesas de Capital		
Amortizações de Empréstimos			Superavit(se ocorrer)		173.127,00
Transferências de Capital	597.105,00				
Outras Receitas de Capital					
Deficit					
TOTAL		603.000,00	TOTAL		603.000,00
R E S U M O					
= = = = =					
Receitas Correntes		1.918.290,00	Despesas Correntes		2.091.417,00
Receita de Capital		603.000,00	Despesas de Capital		429.873,00
TOTAL		3.361.720,00	TOTAL		2.521.290,00

PLANO PLURIANUAL

UNIDADES/OBJETIVOS	A Ç Õ E S	M E T A S			
		1999	2000	2001	2002
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>					
- Melhor desempenho nos serviços legislativos.	- Equipar a Câmara	X	X	X	X
<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>					
- Dinamizar os Serviços do Governo Municipal.	- Equipar o Gabinete do Prefeito - Aquisição de veículos - Construção do Prédio da Prefeitura - Equipar o Setor de Administração	X 01 X X	X - X X	01 - X X	X - X X
<b>SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					
- Melhorar as Condições de Ensino e Dinamizar o Setor de Cultura e Desportos	- Equipar o Setor de Ensino - Construção, Reforma, Recuperação e Ampliação de Escolas - Construção de Sistemas - Aquisição de Veículos - Aquisição de Bens de Capital - Construção de Quadra Poli-Esportiva - Equipar o Setor de Cultura - Construção de Campo de Futebol	X 02 02 01 X 01 X -	X 03 05 01 X - X -	X 03 03 01 X - X -	X 05 05 01 X - X -
<b>SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
- Dinamizar os Serviços de Saúde e Assistência Social	- Equipar o Setor de Saúde - Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde - Aquisição de Veículos - Aquisição de Outros Bens de Capital	X 01 01 X	X 01 01 X	X 01 01 X	X 01 01 X
<b>SERVIÇOS DE VIAÇÃO E OBRAS</b>					
- Melhorar as condições dos Serviços de Transporte e o Setor de Urbanismo em Geral	- Equipamento do Setor de Rodovias - Construção e Restauração de Rodovias - Equipar o Setor de Urbanismo - Construção de Calçamento e Meio-Fio - Equipamento para o Setor de Limpeza - Ampliação de Cemitérios - Equipamento para Iluminação Pública Urbana e Rural	X 6 KM X 1.000 M X X X X	X 10 KM X 1.500 M X X X X	X 8 KM X 2.000 M X X X X	X 12 KM X 2.000 M X X X X

PLANO PLURIANUAL  
=====

UNIDADES/OBJETIVOS	A Ç O E S	M E T A S			
		1999	2000	2001	2002
- Construção e Recuperação de Praças		01	01	01	01
- Recuperação de Mercado, Açougue e Matadouro		X	X	X	X
- Construção de Galerias e Esgotos		200 M2	500 M2	400 M2	600 M2
- Aquisição de Imóveis para Construção de Casas Populares		5 Hs	10 Hs	5 Hs	5 Hs
- Construção de Casas Populares		50 Und	100 Und	100 Und	50 Und
- Saneamento de Povoados		X	X	X	X
- Construção de Postos Telefônicos na Zona Rural		02	01	01	02
- Construção de uma Central de Abastecimento		01	-	-	-
- Construção do FORUM		01	-	-	-
		X	X	X	X